

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10

NIRE 35.300.366.166

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A., REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 dias de junho de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente os debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões E Serviços S.A.*" ("Escritura"), conforme aditada de tempos em tempos, conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presentes ainda os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário e representante dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia.

MESA: Presidente: Victor Rafael Lopes Moraes Rupolo; e Secretário: Edigard Macedo.

ORDEM DO DIA: Nos termos da Cláusula 7.4.3 da Escritura, deliberar sobre a dispensa temporária da obrigação de manutenção, pela Companhia, do índice financeiro disposto na Cláusula 4.12.1, alínea (w), item (i) da Escritura, a partir do 2º trimestre de 2019, inclusive.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, os Debenturistas aprovaram dispensar a Companhia da obrigação de manter o índice financeiro disposto na Cláusula 4.12.1, inciso (w), item (i) da Escritura, a partir do 2º trimestre de 2019, inclusive.

Em contrapartida à dispensa temporária ora concedida, a Companhia se compromete a cumprir o seguinte índice financeiro alternativo, a partir do 2º trimestre de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures, ou seja, até 22 de dezembro de 2019: o quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado deverá ser igual ou inferior a 3,75 x.

O índice alternativo indicado acima será apurado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na Data de Emissão, baseadas nos últimos 12 (doze) meses. Serão utilizados os mesmos conceitos de "Dívida Líquida" e "EBITDA Ajustado" definidos na Escritura.

Finalmente, a Companhia e os Debenturistas concordam que a aprovação fica condicionada ao pagamento, pela Companhia, de prêmio equivalente 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures (conforme definido na Escritura) do dia útil imediatamente anterior à efetiva data de pagamento do prêmio, acrescido da Remuneração das Debêntures devidas e não pagas, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, em 1 de julho de 2019.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas e pelo Agente Fiduciário.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2019.

Victor Rafael Lopes Moraes Rupolo
Presidente

Edigard Macedo
Secretário

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.
Segue a página de assinaturas.)*

(Página 1/3 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.)

Na qualidade de Debenturistas:

ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE
INVESTIMENTO
ITAÚ MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX PLUS MASTER FUNDO DE
INVESTIMENTO
ITAÚ FLEXPREV PRIVATE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ RENDA FIXA FLOOR - FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ FRANCÊS RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO
HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ FLEXPREV RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO PLUS RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO
PORTFOLIO 5 FUNDO DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDO RENDA FIXA
TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO

na qualidade de gestor dos fundos acima:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome:

Cargo:

FI MULTIMERCADO AGNES I

na qualidade de gestor do fundo acima:

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Nome:

Cargo:

(Página 2/3 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.)

Na qualidade de Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(Página 3/3 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.)

Na qualidade de companhia emissora das Debêntures:

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: